

EMPRESAS

Aviso n.º 641/2005 de 5 de Julho de 2005

- Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|--|
| Organismo Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo | À atenção de |
| Endereço Rua da Palha n.ºs 32/34 | Código postal 9700-144 Angra do Heroísmo |
| Localidade/Cidade Angra do Heroísmo | País Portugal |
| Telefone 295 20 48 10 | Fax 295 20 48 11 |
| Correio electrónico sedeccah@comercioacores.com | Endereço internet (URL) www.comercioacores.com |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (*Informação não indispensável à publicação do anúncio*)

- Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO concurso

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (*no caso de um contrato de fornecimentos*)

- Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

Concurso Público para aquisição de equipamento informático, telefónico, de escritório e audiovisual para o sistema de formação “Ambiente Empresarial” da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição e instalação de equipamento informático, telefónico, de escritório e audiovisual, para o sistema de formação “Ambiente Empresarial”, que a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo pretende organizar no âmbito do projecto denominado “As Novas Tecnologias em Prol do Conhecimento”.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os bens objecto do contrato serão entregues e instalados no edifício da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, sito na Rua da Palha, n.ºs 4/14, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo.

Código NUTS *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

PT200 – Região Autónoma dos Açores

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) **(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) |
|-------------------------|-----------------------|--|
| Objecto principal | 3 0.2 0.0 0.0 0-1 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> |
| Objectos complementares | 3 0.2 3.0 0.0 0-0 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> |
| | 3 0.2 4.0 0.0 0-3 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> |
| | 3 0.2 6.0 0.0 0-9 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> |
| | 3 2.5 5.0 0.0 0-3 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> |
| | 3 0.1 9.1 0.0 0-4 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> |
| | 3 2.3 2.1 2.0 0-1 | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> - <input type="checkbox"/> |

II.1.9) Divisão em lotes *(Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)*

NÃO SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? *(se aplicável)*

NÃO SIM

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total *(incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)*

A proposta é feita para a totalidade dos equipamentos, de acordo com as características técnicas constantes do Caderno de Encargos, com um valor de orçamento de €: 92.000,00, acrescido de IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias 4 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Ao adjudicatário será exigida uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos dos Artigos 25.º e 27.º do Programa de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

As condições de pagamento são as fixadas no artigo 5.º do Programa de Concurso e no artigo 5.º do Caderno de Encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes, que deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:

É obrigatória a apresentação dos documentos referidos no artigo 10.º do Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

A comprovação da situação jurídica encontra-se estipulada no artigo 10.º, n.º 1 do Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

A comprovação da capacidade económica e financeira encontra-se estipulada no artigo 10.º, n.º 2 do Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

A comprovação da capacidade técnica encontra-se estipulada no artigo 10.º, n.º 3 do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: processos

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

| | |
|--|-------------------------------------|
| Concurso público | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Concurso limitado | <input type="checkbox"/> |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | <input type="checkbox"/> |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | <input type="checkbox"/> |
| Concurso limitado por prévia qualificação | <input type="checkbox"/> |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | <input type="checkbox"/> |
| Concurso limitado urgente | <input type="checkbox"/> |
| Processo por negociação | <input type="checkbox"/> |

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? *(apenas para processo por negociação e se aplicável)*

NÃO SIM

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os factores a seguir indicados *(se possível, por ordem decrescente de importância)*

1 – Qualidade do equipamento;

2 – Preço;

3 – Condições de pagamento;

4 – Prazo de entrega e de instalação;

5 – Garantia e assistência técnica.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *(Informação não indispensável à publicação do anúncio)*

Concurso Público n.º 01/2005

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / *(dd/mm/aaaa)*, ou 0 7 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo *(se aplicável)*: €: 150,00 (cento e cinquenta euros).

Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Em numerário ou cheque emitido à ordem da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo.

IV.3.3) Prazo para a recepção de propostas ou pedidos de participação *(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)*

/ / *(dd/mm/aaaa)* ou 1 5 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora *(se aplicável)*: Até às 18:00 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE E E F IT N P FI S Outra – país terceiro
L N R L T V

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 1 2 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa),dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data para a apresentação de propostas

Hora: 14:00 horas Local: Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, Rua da Palha, 32/34, 9700-144 Angra do Heroísmo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PRAI-AÇORES – Programa Regional de Acções Inovadoras; Tema Estratégico I – Economia baseada no conhecimento e na inovação tecnológica; Acção 1 – Difusão das Tecnologias da Informação.

* Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

15 de Junho de 2005. - O Vice-Presidente da Direcção, *Arindo Teles*.